

Contratação de Escola - Técnico Especializado em Psicologia

Aviso de Abertura de concurso para CONTRATAÇÃO DE UM LICENCIADO EM PSICOLOGIA/PSICÓLOGO

Ana Cristina Apolónia Sátiro Bacalhau Coelho, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Tomás cabreira, em Faro, informa de que se encontra aberto, por três dias úteis, o procedimento concursal para contratação, no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, de um licenciado em Psicologia/Psicólogo ao abrigo do artº 38º, nº 3 do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho e por despacho de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.

A apresentação a concurso deve ser feita na plataforma eletrónica gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar.

1 – Regras de Exclusão

Todas as declarações prestadas devem ser comprovadas documentalmente.

O não cumprimento dos requisitos levará à exclusão do candidato do presente concurso.

2 – Critérios de seleção

2. 1. Após a realização da entrevista será afixada lista ordenada dos candidatos resultante da aplicação dos critérios legais estabelecidos.

2.2.. Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação, pela aplicação dos critérios referidos anteriormente.

2.3 Terminado o processo de seleção será publicada a lista final ordenada do concurso, em [www. estc.pt.vu](http://www.estc.pt.vu) .

2.4.. A comunicação da colocação faz-se através do meio mais expedito e com divulgação na página do agrupamento.

2.5. A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica.

2.6 Caso o candidato não aceite, dentro do prazo regulamentar, a colocação fica automaticamente sem efeito.

3 – O procedimento de seleção e recrutamento obedecerá aos seguinte requisitos e características:

Tipo de oferta	Contrato de trabalho em funções públicas a termos resolutivo certo
Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia, inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses
Duração do contrato	A prevista no n.º 2 e n.º 3 do art.º 42.º do Decreto---Lei nº 132/2012 de 27 de junho, tendo como limite máximo o termo do ano escolar.
Duração semanal do contrato	20h
Local	Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira
Características das funções	O psicólogo a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia educacional, intervindo: nas Escolas do agrupamento; na comunidade; e junto das famílias dos alunos que frequentam o agrupamento. Entre as funções a desempenhar destacam-se o desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso escolar; de prevenção de abandono escolar precoce e de absentismo; articulação das ações com os diferentes serviços; apoio psicológico aos alunos de carácter pontual e perante situações não previstas; avaliação e intervenção junto dos alunos; colaboração na elaboração de PEIs; orientação escolar, vocacional e profissional; formação de pais, alunos e pessoal não docente; articulação entre os diferentes contextos educativos, desenvolver ações de sensibilização e informação para a comunidade educativa

Avaliação do Portfólio – ponderação de 30%

Subcritério 1 – Habilitação [5%]

Habilitação específica para a área das funções a desempenhar:

Subcritério 2 – Classificação académica [5%]

Subcritério 3 – O Portfólio evidencia : Experiência profissional, incluindo contexto escolar [10%]

NOTA: Independentemente dos anos de experiência em cada área, no caso de os candidatos terem experiência profissional no âmbito da psicologia escolar e, cumulativamente, noutras áreas de intervenção, prevalece a situação que conferir maior percentagem.

Subcritério 4 – O Portfólio evidencia: Experiência profissional no âmbito da área específica [10%]

NOTA: Independentemente do número de projetos referidos em cada área, no caso de os candidatos terem experiência profissional no âmbito da psicologia escolar e, cumulativamente, noutras áreas de intervenção, prevalece a situação que conferir maior percentagem.

Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%

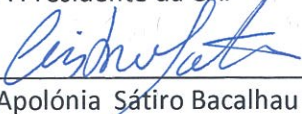
	- =>1825 dias 35%;
Nº de anos de Experiência Profissional:	-entre 1824 a 1095 dias 20%;
	-entre 1094 a 730 15%;
	-entre 729 a 365 10%;
	-> 365 5%

Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%

Subcritério I – Experiência profissional extra ensino no âmbito da área em concurso.	___	4%
Subcritério II - Experiência em contexto escolar	_____	13%
Subcritério III - Formação/Motivação	_____	13%
Subcritério IV . Capacidades de Relação Interpessoal	_____	5%

Faro, 25 de outubro de 2013

A Presidente da CAP



Ana Cristina Apolónia Sátiro Bacalhau Coelho